

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2018 – AVISO Nº 01 – RETIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV)** e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital nº 008/2018, conforme relacionado abaixo:

1. Quanto ao tópico referente a participação do certame:

Onde se lê:

1.6 Poderão participar do presente Processo Seletivo Público as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade disciplinar fundada em processo administrativo de suspensão, demissão ou exoneração por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste Edital em sua integralidade.

Leia-se:

1.6 Poderão participar do presente Processo Seletivo Público as pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade disciplinar fundada em processo administrativo de justa causa, por parte do poder público ou penalidade equivalente, e que atendam e respeitem as condições descritas neste Edital em sua integralidade.

2. Quanto acréscimo de vagas para cargos de nível técnico e superior:

2. Vagas

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO			
Técnico em Radiologia	CR	120h	R\$ 1.587,55
Técnico em Segurança do Trabalho	CR	200h	R\$ 1.587,55
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
Enfermeiro	CR	180h	R\$ 3.428,88

3. Quanto a alteração do cronograma

Onde se lê:

3.1. Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas objetivas, poderão ser alterados durante o Processo Seletivo Público, havendo prévia divulgação oficial no site, sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura e Extratos do Edital	8-10-2018
Período de inscrição	9-10 até 6-11
Recebimento da solicitação de isenção	9-10 até 16-10
Publicação da lista preliminar de isenção	19-10
Recurso contra isenção	19-10 até 22-10
Lista final de isentos	29-10
Lista geral preliminar de inscritos	12-11
Recursos de inscrições e cotas	12-11 até 14-11
Publicação de inscrições gerais e por cotas	19-11
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Publicação de locais de prova	20-11
Aplicação da prova objetiva	02-12
Publicação de gabarito	03-12
Recurso contra o gabarito	04-12 até 06-12
Publicação de gabarito final	4-12

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Resultado preliminar das provas objetivas	7-12
Recurso de nota objetiva	7-12 até 10-12
Nota final objetiva	13-12
Sorteio Público (no caso de empate)	13-12
Aferição de cota de Pessoa Negra ou Parda	14-12 até 21-12
Lista dos aprovados de cota para Pessoa Negra ou Parda	26-12
Recursos de candidatos homologados na verificação da cota	26-12 até 27-12
Publicação de listas finais de classificados gerais e por cotas	28-12
Edital de encerramento	02-01-2019

Leia-se:

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas objetivas, poderão ser alterados durante o Processo Seletivo Público, havendo prévia divulgação oficial no site, sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura e Extratos do Edital	8-10-2018
Período de inscrição	9-10 até 13-11
Recebimento da solicitação de isenção	9-10 até 16-10
Recebimento da solicitação de isenção dos cargos aditivados	17-10 até 23-10
Publicação da lista preliminar de isenção	25-10
Recurso contra isenção	25-10 até 27-10
Lista final de isentos	29-10
Lista geral preliminar de inscritos	14-11
Recursos de inscrições e cotas	14-11 até 16-11
Publicação de inscrições gerais e por cotas	19-11
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DATA
Publicação de locais de prova	20-11
Aplicação da prova objetiva	02-12
Publicação de gabarito	03-12
Recurso contra o gabarito	03-12 até 05-12
Publicação de gabarito final	12-12
Resultado preliminar das provas objetivas	14-12
Recurso de nota objetiva	14-12 até 17-12
Nota final objetiva	20-12
Sorteio Público (no caso de empate)	20-12
Aferição de cota de Pessoa Negra ou Parda	04-01 até 11-01
Lista dos aprovados de cota para Pessoa Negra ou Parda	14-01
Recursos de candidatos homologados na verificação da cota	14-01 até 16-01
Publicação de listas finais de classificados gerais e por cotas	17-01
Edital de encerramento	18-01-2019

4 Quanto a contratação:

Onde se lê:

12.3 Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desta e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária, caso não haja outro cadastro de Edital vigente disponível na FHGV. O prazo do contrato temporário é determinado em até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período por prazo máximo de 01 (um) ano.

Leia-se:

12.3. Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV.

12.3.1. Na falta de candidatos em cadastro de reserva em processos seletivos simplificados (contratações em caráter temporário), o candidato aprovado em concurso ou processo seletivo público poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária, com contrato por prazo determinado pelo período de até seis meses, prorrogável por igual período. Quando o candidato não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo concurso para vaga definitiva. Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral;

5 Do acréscimo de Cláusula:

12.6. Estando o candidato contratado, em quaisquer das unidades sob gestão da Fundação, no momento de sua convocação, deverá este optar pela manutenção do vínculo vigente ou admissão no novo concurso/processo seletivo.

6 Da alteração de exigência para o ingresso:

Onde se lê:

13.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos e avaliação psicológica.

Leia-se:

13.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos.

6. Do acréscimo de Escolaridade e Requisitos :

CARGO	ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO	
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Segurança do Trabalho, com Registro no Ministério do Trabalho.
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no COREN-RS

7. Do acréscimo de atribuições dos cargos:

Cargo: Técnico em Radiologia – CBO: 3241-15

Atribuições: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento e organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Trabalhar com biossegurança.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho – CBO: 3516-05

Atribuições: Exercer as atividades de técnico de segurança do trabalho no SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho; informar, através de parecer técnico, os riscos existentes e as condições ambientais de trabalho; orientar as medidas de eliminação e neutralização de riscos; colaborar com o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; participar de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, informando as ocorrências, acompanhando e monitorando os programas de saúde ocupacional e segurança do trabalho; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho; inspecionar área física e equipamentos de proteção individual e coletiva, de proteção contra incêndio; solicitar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes de acordo com as necessidades da instituição; promover a entrega de EPIs e uniformes bem como o controle e registro dessas ocorrências; promover investigação de acidentes do trabalho; elaborar e ministrar cursos de CIPA; promover a conscientização dos empregados quanto às medidas de segurança e prevenção de acidente de trabalho; elaborar projetos relativos às atividades próprias do emprego; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Cargo: Enfermeiro – CBO: 2235-05

Atribuições: Prestar assistência ao paciente, Coordenar, planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à enfermagem; Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população adscrita, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de biosegurança; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da profissão, bem como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção, definidas no Pacto de Atenção à Saúde; Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde; Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento; Participar de atividades de Educação Permanente; Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

8. Do acréscimo na lista de empregos dos Concursos e Processos Seletivos Públicos:

Número do Edital:	Ed. 001/2017*	Ed. 005/2018*	Total de Candidatos Reservas
Data Validade:	30/06/2019	04/05/2019	
Enfermeiro	22		22
Técnico em Radiologia		4	4
Técnico em Segurança do Trabalho	2		2

*Edital com possibilidade de prorrogação de validade por igual período

Sapucaia do Sul, 17 de outubro de 2018.

Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas